



PORTARIA N° 1710, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o anexo III do artigo 17 da Lei Complementar 224/2022, "A Função de Confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão".

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora efetiva municipal **LAYLLA CARNEIRO DA SILVA HAAS**, ocupante do cargo **DENTISTA - 40 HS**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, conforme Lei acima citada, a exercer Função de Confiança onde é instituído por lei para atender as atribuições de Assessoramento Técnico, com 40% sobre o salário inicial do cargo efetivo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z01**OQJ****ZOW****0RY**